

A Democracia Liberal Entra em Colapso com o Neoliberalismo

Márcia Aparecida Jacomini¹

Resumo

Neste artigo, discutimos as virtudes e os limites da democracia liberal e sua incompatibilidade com o neoliberalismo. Trata-se de discussão teórica conduzida por meio de pesquisa bibliográfica. A democracia como regime político e forma de convivência social parece legitimar a vida moderna. Líderes políticos de diferentes posições ideológicas declaram-se democratas, contudo, o compromisso das sociedades com a democracia é algo recente, frágil e requer atenção. A democracia liberal não pode enfrentar a divisão social porque ela mesma se constitui como parte da sociedade dividida em classes. Por outro lado, a inflexão antidemocrática que caracteriza as primeiras décadas do século XXI, sob o signo do neoliberalismo, ao mesmo tempo que recoloca questões clássicas do liberalismo tais como o resgate da política, a separação entre o público e o privado, os direitos individuais e a democracia, exige o entendimento do poder destrutivo do atual estágio do capitalismo. Dessa forma, a superação das pautas conservadoras e antidemocráticas que alimentam partidos de direita e ultradireita não ocorrerá apenas no campo ideológico, mas por efetivas transformações nas condições socioeconômicas.

Palavras-chave: Democracia; Direitos; Liberalismo; Neoliberalismo; Capitalismo.

1 Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professora do Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional e Gestão Escolar (Geppge). Participa da Rede Escola Pública e Universidade (REPU). Desenvolve pesquisas no campo das políticas educacionais e da gestão escolar.

Introdução

No final do século XX, principalmente após o colapso dos países do “bloco comunista” (queda do muro de Berlim em 1989 e o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e do Pacto de Varsóvia em 1991), a crença na democracia liberal como forma “definitiva” de organização das sociedades e de convivência humana tornou-se dominante. Essa compreensão da história contemporânea, expressa de forma mais convicta por Francis Fukuyama (1992) no livro *O fim da História*, sofreu forte abalo no início do século XXI.

A “solidez” da democracia liberal tem se mostrado mais frágil do que poderiam pensar aqueles que não se entusiasmaram tanto quanto Fukuyama mas acreditavam que, dada a “superioridade” da sociedade capitalista, da cultura ocidental e da democracia liberal, o século XXI deixaria para atrás os grandes conflitos que marcaram o século XX – nomeadamente, as duas grandes guerras e os regimes fascista, nazista e ditatoriais de boa parte dos países da América Latina – e trilharia os caminhos do liberalismo econômico apoiado na democracia liberal, que sinalizava, aos olhos de seus teóricos, maturidade e consistência para salvaguardar o capitalismo.

As políticas neoliberais, preteridas no período posterior à segunda grande guerra, quando a opção foi pelo keynesianismo e pelo Estado de Bem-estar Social, iniciaram um percurso promissor ao serem assumidas por governos de diferentes vertentes políticas e ideológicas² como a única saída para as crises econômicas e políticas que tomaram conta de distintos países desde o final dos anos 1970.

Embora o neoliberalismo não tenha logrado êxito em revitalizar o capitalismo avançado, conforme análises de Anderson (1998), ele foi eficaz na restauração ou, em alguns casos e a exemplo da Rússia e da China, “na criação do poder de uma elite econômica” (HARVEY, 2014). Mas, como ambos os autores destacam, foi no campo das ideias, cuja máxima encontra-se na expressão “a economia é o método, mas o objetivo é transformar o espírito”³, que o neoliberalismo obteve seu maior sucesso, transformando-se no que Dardot e Laval (2016, p. 17) denominam de uma nova razão do mundo, ou seja, uma racionalidade

2 Como explica Perry Anderson no texto *Balanço do Neoliberalismo* (1998), o neoliberalismo foi abraçado por governos de direita como Margaret Thatcher, na Inglaterra (1979), Donald Reagan, nos Estados Unidos (1980), Helmut Kohl, na Alemanha (1982), mas também foi adotado por governos de esquerda que se viram obrigados a reorientar-se e a fazer uma política próxima à ortodoxia neoliberal, a exemplo de François Mitterrand, na França (1981), Felipe González, na Espanha (1982), Mário Soares, em Portugal (1983), e Andreas Papandreou, na Grécia (1981).

3 Citado por David Harvey (2014, p. 32).

fundamentada na “concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação”.

O fortalecimento da política e da razão neoliberal nas sociedades ocidentais, mesmo naquelas com experiências e valores de democracia liberal relativamente sólidos, levou ao questionamento das instituições que lhes dão sustentação, abrindo caminho a governos populistas que, após ascender ao poder por meios democráticos capitaneando as frustrações da população, tendem a limitar esses mesmos meios, de forma a tornar mais fácil governar no momento em que seus interesses conflitam com os do povo. É nesse sentido que Mounk (2019) diz que o populismo é tanto democrático como iliberal.

A ascensão de movimentos de direita e ultradireita, com viés populista, em que pesem as importantes diferenças ideológicas que os caracterizam, com alguns de seus representantes sendo eleitos para os governos em seus países – a exemplo de Donald Trump, nos Estados Unidos, Viktor Orbán, na Hungria, Narendra Modi, na Índia, Recep Tayyip Erdogan, na Turquia, Jaroslaw Kaczynski, na Polônia, Jair Messias Bolsonaro, no Brasil –, levou a análises sobre a crise da democracia liberal e à conclusão da incompatibilidade desta com o neoliberalismo (BROWN, 2019).

Neste breve texto, de caráter ensaístico, discutiremos as virtudes e os limites da democracia liberal e a impossibilidade, mesmo nos limites liberais, de a democracia prosperar nas sociedades dominadas pela racionalidade neoliberal.

Pode a Democracia Liberal Enfrentar a Divisão Social?

De origem grega, a palavra democracia significa governo do povo (demos = povo, kratos = governo), portanto, um governo que se opõe à monarquia, à aristocracia, ao totalitarismo. A questão que se coloca e que envolve grande complexidade é saber quem é o povo e como ele exerce o governo.

Se a democracia clássica nos deixou o importante legado da igualdade jurídica e da liberdade política dos cidadãos, para que pudessem governar e participar diretamente das decisões (democracia direta), não se pode esquecer, entretanto, que a cidadania estava restrita a um número relativamente pequeno de pessoas, por ser uma sociedade de economia escravagista.

Diferentemente das sociedades antigas, nas quais a cidadania era determinada pela origem, pela condição socioeconômica e pelo gênero, nas sociedades capitalistas obtém-se a cidadania política pelo pertencimento jurídico a uma determinada nação. Por isso, a desigualdade e a exploração características do

modo de produção capitalista coexistem com a liberdade e a igualdade cívicas, direitos basilares da democracia.

Dessa forma, na sociedade capitalista, sob a democracia liberal, houve uma extensão da cidadania, porém com restrições de poderes em comparação à democracia clássica. Nela, na condição de trabalhador livre, todos são cidadãos, mas o exercício da cidadania na prática difere entre as classes sociais (WOOD, 2011). Os cidadãos das classes proprietárias dos meios de produção são os detentores do poder e o exercem na sociedade por meio do domínio e da direção.

Embora a relação entre capital e trabalho pressuponha indivíduos formalmente iguais e livres, as condições socioeconômicas instituem “cidadãos desiguais”. Enquanto tanto na Grécia antiga quanto no feudalismo não seria possível haver mudança nas condições jurídicas sem mudar completamente a sociedade no primeiro caso e, no segundo, sem transformar as relações de produção existentes, no capitalismo isso é perfeitamente possível porque de um lado ele “coexiste com a democracia formal, de outro, a igualdade cívica não afeta diretamente a desigualdade de classe, e a democracia formal deixa fundamentalmente intacta a exploração de classe” (WOOD, 2011, p. 173). Dessa forma, no capitalismo,

[...] o pressuposto histórico de sua cidadania foi a desvalorização da esfera política, a nova relação entre “econômico” e “político” que reduziu a importância da cidadania e transferiu alguns de seus poderes exclusivos para o domínio totalmente econômico da propriedade privada e do mercado, em que a vantagem puramente econômica toma o lugar do privilégio e do monopólio jurídico. A desvalorização da cidadania decorrente das relações sociais capitalistas é atributo essencial da democracia moderna. Por essa razão, a tendência da doutrina liberal de representar os desenvolvimentos históricos que produziram a cidadania formal como nada além de uma ênfase na liberdade do indivíduo – a libertação do indivíduo de um Estado arbitrário, bem como das restrições da tradição e das hierarquias normativas, da repressão comunitária ou das exigências da virtude cívica – é indiscutivelmente tendenciosa. (WOOD, 2011, p. 183)

No capitalismo, a separação cívica e a condição social dada pela posição de classe operam em dois sentidos, indicando as virtudes e os limites da democracia neste modo de produção: de um lado, a condição socioeconômica não determina o direito à cidadania e isto é o democrático da democracia capitalista, de outro, não é necessária uma condição jurídica ou civil privilegiada para se apropriar do trabalho excedente, a igualdade jurídica não afeta nem modifica a desigualdade de classe, fazendo coexistir igualdade política e desigualdade econômica (WOOD,

2011); esse é o limite da democracia liberal, pois, mesmo a igualdade civil e a igualdade política sendo juridicamente garantidas, elas são, na prática, condicionadas pelas condições socioeconômicas.

O permanente movimento de tensionamento pela ampliação dos direitos e da democracia da sociedade – para além dos regimes democráticos baseados na divisão dos poderes (executivo, legislativo, judiciário), na soberania do povo exercida por meio do sufrágio universal, nas liberdades de expressão, de crença, nos direitos civis, políticos e sociais, expressão histórica dos conflitos de classes, com experiências de democracia participativa e deliberativa que buscam criar em diferentes instâncias da sociedade espaços de participação, debate e tomada de decisão como forma de salvaguardar o direito de participação e de formação política para o exercício da cidadania – é necessário e sempre bem-vindo do ponto de vista das classes em condição de subalternidade.

Mas é interessante observar, acompanhando análises de Wood (2011, p. 196), que, no processo de democratização das sociedades modernas, a ideia de poder popular original da democracia, o “demos”, passou do

exercício ativo do poder popular para o gozo passivo das salvaguardas e dos direitos constitucionais e processuais, e do poder coletivo das classes subordinadas para a privacidade e o isolamento do cidadão individual.

Portanto, sob o liberalismo econômico e político, o Estado e a democracia adquirem características que os colocam em conformidade com o modo de produção capitalista, sendo a própria democracia identificada com liberalismo.

Nesses termos, a resposta à questão que está no título deste tópico é não. A democracia liberal não pode enfrentar a divisão social porque ela mesma se constitui como parte da sociedade dividida em classes. Ao pensar a sociedade a partir do indivíduo sem referi-lo às suas condições sociais, o liberalismo limita a democracia liberal a um regime da lei e da ordem em que a liberdade significa a competição econômica e a livre iniciativa; a competição entre partidos que disputam eleições e a própria democracia é, na prática, tida como regime político, embora seja apresentada como valor ou bem.

Mas nisso há uma importante contradição, porque a democracia é o único regime político que também é uma forma social de existência coletiva. A democracia institui, pressupõe e exige a sociedade democrática. Uma sociedade democrática tende a ampliar os direitos civis, políticos e sociais por meio das lutas populares; nesse sentido, pode-se dizer que a democracia institui direitos.

Ocorre que a ampliação de direitos numa sociedade de classes é sempre consequência dos debates e embates, cujos resultados são determinados pela correlação de forças entre as classes. Trata-se de processo conflituoso que não é nem negativo, nem obstáculo, mas constitutivo das democracias.

As possibilidades de ampliação e fortalecimento de instituições e práticas democráticas liberais nas sociedades capitalistas dependem de inúmeros fatores e são historicamente determinadas, mas cujos limites são dados pelos próprios movimentos de enquadramento da democracia pelo liberalismo. Numa tentativa de capturar a promessa original da democracia de deixar o povo governar, Mounk (2019, p. 44) afirma que

a democracia liberal é simplesmente um sistema político ao mesmo tempo liberal e democrático - um sistema que tanto protege os direitos individuais como traduz a opinião em políticas públicas.

Apesar dessa definição, Mounk (2019) admite que as democracias liberais podem se desvirtuar no que ele denomina democracia iliberal, democracia sem direitos, ou um liberalismo antidemocrático, direitos sem democracia, situações que caracterizam este início do século XXI.

Nas sociedades capitalistas, a separação entre a condição cívica e a posição de classe permitiu que a igualdade civil e a igualdade jurídica convivessem com a desigualdade de classe, possibilitando a existência das democracias liberais, suspensas em momentos e países distintos por regimes fascistas, nazistas, totalitários, ditatoriais, indicando, portanto, que a democracia não é por excelência a escolha do capital, mas um dos regimes políticos, e, devido à sua importância, sua defesa se faz tão urgente e necessária.

No próximo tópico, trataremos dos ataques e limitações que a democracia liberal vem sofrendo neste início do século XXI, buscando compreender as especificidades que caracterizam essa onda conservadora e antidemocrática em sua estreita relação com a racionalidade neoliberal.

O Neoliberalismo e a Ascensão de Políticas Antidemocráticas

Para analisar os movimentos antidemocráticos deste início de século em estreita relação com o neoliberalismo, vamos considerar a razão neoliberal tal como formulada por Hayek: “o mercado e a moral como formas singulares de provisão de recursos para as necessidades humanas, compartilhando princípios e dinâmicas ontológicas” (BROWN, 2019, p. 21). Vamos compreender o

neoliberalismo para além de uma ideologia e uma política econômica, mas como uma racionalidade que “tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17).

Se no tópico anterior discutimos que a igualdade civil e jurídica defendida pelo liberalismo político conviveu, mesmo que com contradições e tensionamentos, com as desigualdades de classe que caracterizam a sociedade capitalista, no atual estágio de desenvolvimento e crise do capitalismo, os pressupostos políticos e econômicos do liberalismo não são mais adequados ou suficientes e o neoliberalismo se apresenta como ideologia, política econômica e, mais importante, como a nova racionalidade da sociedade capitalista contemporânea.

O neoliberalismo é a razão do capitalismo contemporâneo, de um capitalismo desimpedido de suas referências arcaizantes e plenamente assumido como construção histórica e norma geral de vida. O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17)

O capitalismo, sob o neoliberalismo, tem significado um aprofundamento das desigualdades entre as classes sociais e entre os países (PIKETTY, 2014), o que pode ocasionar grandes convulsões sociais. Para serem evitadas, as classes dominantes têm buscado construir uma nova subjetividade propícia a aceitar essa condição de vida, apoiada na racionalidade neoliberal, visto que nela desaparece a separação da esfera pública e privada e a política se submete totalmente à moral econômica, ou seja, há uma expressiva ruptura com elementos essenciais do pensamento político liberal que davam sustentação aos ideais de liberdade, igualdade, fraternidade, e formavam os fundamentos da democracia liberal.

A racionalidade neoliberal, ao mesmo tempo que se adapta perfeitamente ao que restou dessas distinções no plano da ideologia, opera uma desativação sem precedentes do caráter normativo destas últimas. Diluição do direito público em benefício do direito privado, conformação da ação pública aos critérios da rentabilidade e da produtividade, depreciação simbólica da lei como ato próprio do Legislativo, fortalecimento do Executivo, valorização dos procedimentos, tendência dos poderes de polícia a isentar-se de todo controle judicial, promoção do “cidadão-consumidor” encarregado de arbitrar entre “ofertas políticas” concorrentes, todas são tendências comprovadas que mostram o esgotamento da democracia liberal como norma política. (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 379-380)

Nessa nova ordem ou desordem social, “nada fica intocado pela forma neoliberal de razão e de valoração” (BROWN, 2019, p. 17) e o ataque impetrado à democracia atinge os campos da cultura, da política e da legislação. Isso significa que as pessoas estão menos propensas a defender ideias e instituições democráticas, a terem princípios democráticos e agirem de forma democrática, significa que as instituições democráticas estão fragilizadas e que a política como expressão do trato da coisa pública é cada vez mais “privatizada”.

Por isso, como vários autores têm alertado, a compreensão da onda anti-democrática que percorre o planeta nas primeiras décadas do século XXI requer um entendimento do neoliberalismo na sua totalidade, em seus aspectos econômicos, políticos, ideológicos e culturais, que (con)formam uma racionalidade, uma subjetividade, um ser humano para viver numa democracia iliberal, num liberalismo antidemocrático ou, o que poderia ser o pior dos dois, numa sociedade antidemocrática sem direitos, o que é mais provável, visto que a democracia institui direitos.

A privatização econômica neoliberal subverte profundamente a democracia. Ela gera e legitima a desigualdade, a exclusão, a apropriação privada dos comuns, a plutocracia e um imaginário democrático profundamente esmaecido. (BROWN, 2019, p. 141)

Ao discutir no tópico anterior os limites da democracia liberal, intentávamos sinalizar a necessidade de questionar o próprio capitalismo para fazer avançar a democracia e os direitos civis, políticos e sociais a fim de ampliar os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Num contexto de retrocessos dos marcos democráticos atuais e de perdas de direitos, faz-se necessária a defesa da democracia liberal e a sua ampliação como resposta à sua própria crise.

Numa análise apoiada em princípios liberais que busca dar respostas aos problemas contemporâneos, Mounk (2019) considera que a crise da democracia liberal deve ser encarada em três frentes principais e de forma combinada. É necessário reformar a política econômica para diminuir a desigualdade e elevar o padrão de vida da população. Mounk argumenta que justiça distributiva ajuda na estabilidade política. Outros autores, de orientação liberal, vêm demonstrando preocupação com a política econômica neoliberal, a exemplo de Paul Krugman (2010), prêmio Nobel de economia de 2008. Outra questão apontada por Mounk (2019) diz respeito ao significado de pertencimento a um Estado-nação moderno e à democracia multiétnica, aspecto que tem mobilizado pautas de partidos e movimentos de direita e ultradireita e dividido populações em vários países. Por

último, o autor alerta para a necessidade de aprendermos a resistir ao impacto transformador da internet e das mídias sociais e à forma como as *fake news* e os discursos de ódio têm contaminado o espaço público e transformado a política. Como escreveu Empoli (2020, p. 23-24),

Por trás do aparente absurdo das *fake news* e das teorias da conspiração, oculta-se uma lógica bastante sólida. Do ponto de vista dos líderes populistas, as verdades alternativas não são um simples instrumento de propaganda. Contrariamente às informações verdadeiras, elas constituem um formidável vetor de coesão. “Por vários ângulos, o absurdo é uma ferramenta organizacional mais eficaz que a verdade”, escreveu o blogueiro da direita alternativa americana Mencius Moldbug.

Corroboramos o entendimento de Brown (2019) de que estamos diante de um movimento antidemocrático com características relativamente inéditas que exigem respostas que somente em parte podem ser aprendidas com a história dos autoritarismos, fascismos, despotismos ou tiranias de outras épocas, sendo mister compreender as especificidades do momento. Entre os aspectos novos, destacamos a internet que, de um meio de democratização do acesso à informação, passa a um instrumento de controle. Numa análise do Movimento 5 Estrelas na Itália, Empoli (2020, p. 54) diz que:

Para sua base de militantes, internet é sinônimo de participação. É o instrumento de uma revolução democrática destinada a arrancar o poder das mãos de uma casta de profissionais da política e entregá-lo ao homem comum. Mas, para a elite do próprio Movimento, encarnada pela “diarquia” Casaleggio/Grillo, as coisas são diferentes: internet é, antes de tudo, um instrumento de controle. É o vetor de uma revolução a partir do topo, que capta uma quantidade enorme de dados a fim de utilizá-los para fins comerciais e, sobretudo, políticos.

Os impactos da internet na política e nas eleições parecem indicar que será necessário mais do que aprender e resistir às transformações da internet na vida pública e privada, será preciso avançar na discussão sobre que tipo de regulamentação poderá impedir o controle da população por parte de partidos, pois,

[...] desimpedidos das coibições do antigo sistema midiático, eles estão preparados para fazer tudo que for necessário para serem eleitos – mentir, confundir e incitar o ódio contra os demais cidadãos. (MOUNK, 2019, p. 183)

Mas é importante compreender o fenômeno da internet e das redes sociais em relação com outros dois, conforme alerta Nobre (2020, p. 35):

No mundo todo, a sociabilidade digital nasceu junto com três fenômenos de enorme amplitude: a crise econômica iniciada em 2008 e que até agora não encontrou solução ou perspectiva; a rápida expansão das grandes plataformas digitais; e as crises de representação dos sistemas democráticos, identificadas como uma crise do conjunto das instituições políticas.

A crise econômica ou sua expressão mais dramática, o aumento das desigualdades, tem sido compreendida como um dos elementos estruturais que contribuem para a crise de representação dos regimes democráticos, que, por sua vez, tendem a reforçar as desigualdades sociais num contexto de sociabilidade digital que, diferentemente do que se pode pensar, não tem necessariamente promovido mais possibilidades de comunicar fatos, verdades e análises relevantes; ao contrário, as pessoas vivem em bolhas virtuais e são influenciadas, “controladas”, pelos dados que essas bolhas disponibilizam diariamente às grandes corporações e são usados para fins comerciais e políticos⁴. Embora a novidade aqui seja apenas a sociabilidade digital, a forma como esses três fenômenos se inter-relacionam produz desafios mais complexos que em crises anteriores.

Numa análise sobre “o fim das democracias liberais” no mundo ocidental, Levitsky & Ziblatt (2018) sistematizaram o que consideram ser os quatro principais indicadores de comportamento autoritário. O quadro síntese que os autores apresentam, tendo como referência a análise de uma série de experiências em que partidos políticos chegaram ao governo por meio das instituições democráticas e como governo passaram a atacar essas instituições, ajuda-nos a compreender esse fenômeno. Ocorre que, como salientam Levitsky & Ziblatt (2018), enquanto candidatos, esses políticos já indicavam com maior ou menor clareza desprezo às regras democráticas, significando, portanto, que eram, em certa medida, apoiados em suas aspirações antidemocráticas por parcelas do conjunto de seus eleitores.

4 A título de exemplo, ver o documentário Privacidade hackeada sobre o uso das redes sociais pela Cambridge Analytica nas eleições presidenciais dos Estados Unidos em 2018.

Quadro 1 – Os quatro principais indicadores de comportamento autoritário de acordo com Levitsky & Ziblatt

1. Rejeição das regras democráticas do jogo (ou compromisso débil com elas)	• Os candidatos rejeitam a Constituição ou expressam disposição quanto a violá-la? • Sugerem necessidade de medidas antidemocráticas, como cancelar eleições, violar ou suspender a Constituição, proibir certas organizações ou restringir direitos civis ou políticos básicos? • Buscam lançar mão (ou endossar o uso) de meios extraconstitucionais para mudar o governo, tais como golpes militares, insurreições violentas ou protestos de massa destinados a forçar mudanças no governo? • Tentam minar a legitimidade das eleições, recusando-se, por exemplo, a aceitar resultados eleitorais dignos de crédito?
2. Negação da legitimidade dos oponentes políticos	• Descrevem seus rivais como subversivos ou opostos à ordem constitucional existente? • Afirmam que seus rivais constituem uma ameaça, seja à segurança nacional ou ao modo de vida predominante? • Sem fundamentação, descrevem seus rivais partidários como criminosos cuja suposta violação da lei (ou potencial de fazê-lo) desqualificaria sua participação plena na arena política? • Sem fundamentação, sugerem que seus rivais sejam agentes estrangeiros, pois estariam trabalhando secretamente em aliança com (ou usando) um governo estrangeiro – com frequência um governo inimigo?
3. Tolerância ou encorajamento à violência	• Têm quaisquer laços com gangues armadas, forças paramilitares, milícias, guerrilhas ou outras organizações envolvidas em violência ilícita? • Patrocinaram ou estimularam eles próprios, ou seus partidários, ataques de multidões contra oponentes? • Endossaram tacitamente a violência de seus apoiadores, recusando-se a condená-los e puni-los de maneira categórica? • Elogiaram (ou se recusaram a condenar) outros atos significativos de violência política no passado ou em outros lugares do mundo?
4. Propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia	• Apoiaram leis ou políticas que restrinjam liberdades civis, como expansões de leis de calúnia e difamação ou leis que restrinjam protestos e críticas ao governo ou certas organizações cívicas ou políticas? • Ameaçaram tomar medidas legais ou outras ações punitivas contra seus críticos em partidos rivais, na sociedade civil ou na mídia? • Elogiaram medidas repressivas tomadas por outros governos, tanto no passado quanto em outros lugares do mundo?

Fonte: Levitsky & Ziblatt (2018, p. 33-34).

É possível encontrar a maioria desses traços em muitos governos e partidos de extrema direita, mas podemos destacar dois governos mais familiares a nós: Donald Trump, Estados Unidos (2017-2020), e Jair Messias Bolsonaro, Brasil (2019-2022).

Ao sistematizar essas características que percebemos e comentamos quase cotidianamente, os autores chamam nossa atenção para a necessidade de estarmos atentos a esses comportamentos que começam a ser “naturalizados” ou vistos como tão absurdos que não precisam ser levados a sério. O problema é que, à medida que certos absurdos passam a fazer parte do nosso cotidiano, eles orientam e organizam a vida social e política e corroem os valores democráticos sem

que parcela significativa da população perceba, principalmente num país com pouca tradição democrática como o Brasil.

É preciso reconhecer que a promessa de um processo de participação popular e de exercício da cidadania, com aperfeiçoamento dos direitos políticos e estabelecimento de mecanismos de democracia direta, previstos na Constituição de 1988, não avançaram no sentido de uma educação política do povo com canais abertos de participação com pluralismo e liberdade (BENEVIDES, 1994). Disso resulta que a jovem (re)democratização pós-ditadura militar-empresarial não tinha se consolidado quando começaram a ficar visíveis, ainda que de forma tênue, movimentos de vertente antidemocrática nas jornadas de junho de 2013 e que se consolidaram com o impeachment da ex-presidenta Dilma Russeff, formando a base para a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018.

Essa reemergência da direita brasileira, conforme análise de Miguel (2018), assume três eixos principais: o liberalismo, apoiado na escola econômica austríaca; o fundamentalismo religioso, com base nas igrejas neopentecostais; e a reciclagem do antigo anticomunismo, que se expressa principalmente no antipetismo, e é com base nela que distintos grupos se organizam e assumem abertamente discursos conservadores e reacionários. Embora sejam grupos ideologicamente diversos, em 2018 eles se unificaram em torno da candidatura de Bolsonaro.

O debate, que se trava contemporaneamente e na conjuntura atual, é sobre a compreensão da crise da democracia e como salvá-la. Há pontos de convergência entre liberais e críticos do capital (marxistas, marxianos) sobre a relevância de considerar as questões econômicas no entendimento da crise e na sua superação. Entretanto, para o pensamento liberal, seja político ou econômico, trata-se de encontrar uma “justa” exploração capitalista que mantenha a sociedade em equilíbrio, por isso a crítica ao neoliberalismo; enquanto que, para os críticos do capital, a compreensão dessa crise, assim como a das que a precederam, deve ser buscada nas formas básicas do capitalismo: forma mercadoria, forma dinheiro, forma Estado e a forma jurídica (ALMEIDA, 2018), sendo necessário considerar toda a complexidade que o capitalismo/imperialismo financeirizado contemporâneo envolve.

O neoliberalismo, que traz consigo um ataque aos direitos e à democracia, é, ao mesmo tempo, uma reação ao Welfare State, à contracultura e à nova esquerda (ALMEIDA, 2018) e uma necessidade do capital frente à crise do final dos anos 1970. Assim,

nos períodos de crise, cuja característica fundamental é a impossibilidade de manter sob controle ideológico e político as contradições inerentes ao capitalismo, a democracia e a cidadania poderão e serão ultrapassadas pela necessidade de conservar as formas sociais, o que pode se dar de maneira episódica ou sistemática. (ALMEIDA, 2018, p. 31)

Isso significa que, frente a crises cada vez mais frequentes e prolongadas do capital, a democracia e os direitos podem ser suspensos de forma não mais episódicas, mas sistemáticas, não com o uso de violência e ruptura institucional tradicionais, mas de formas mais sutis, e nisso consiste a racionalidade neoliberal, ou seja, não se trata da imposição de uma força exterior, mas da ação das próprias regras do jogo que “teoricamente” todos aceitam. É essa quase invisibilidade de uma violência pouco percebida que impede a tomada de consciência, enfraquece a resistência e dificulta a luta coletiva num mundo em que “a sociedade não existe, apenas homens e mulheres individuais”⁵, em que “o novo sujeito é o homem da competição e do desempenho” (DARDOT; LAVAL, 2018, p. 353), em busca da eficácia e do sucesso, em que “cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 378).

Breves Considerações para Finalizar

A inflexão antidemocrática que caracteriza as primeiras décadas do século XXI, ao mesmo tempo que recoloca questões clássicas do liberalismo como o resgate da política, a separação entre o público e o privado, os direitos e a democracia, que vêm sendo sistematicamente atacados pelo neoliberalismo, exige o entendimento do poder destrutivo do atual estágio do capitalismo.

A superação das pautas conservadoras e antidemocráticas que alimentam os partidos de direita e ultradireita não ocorrerá apenas no campo da disputa ideológica e da superestrutura da sociedade, será fundamental realizar importantes transformações nas condições socioeconômicas.

E esse será o ponto em que um discurso contra o neoliberalismo e de defesa da democracia mais ampla, que reúne liberais e anticapitalistas, encontrará o limite de uma plataforma comum que, embora importante e necessária, é incapaz de enfrentar a divisão social e avançar na democratização da sociedade.

5 Famosa frase de Margareth Thatcher, citada por Harvey (2014, p. 32).

Referências

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGÓ, Esther Solano (Org.). *O ódio como política. A reinvenção das direitas no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 27-32.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: BORÓN, Atilio; SADER, Emir. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 9-23.
- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *Cidadania e democracia*. Lua Nova, n. 33, 1994, p. 5-16.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FUKUYAMA, Francis. *O fim da História e o último homem*. Lisboa, Portugal: Editora Gradiva, 1992.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- KRUGMAN, Paul. *A consciência de um liberal*. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como morrem as democracias*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGÓ, Esther Solano (Org.). *O ódio como política. A reinvenção das direitas no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 17-26.
- NOBRE, Marcos. *Ponto-final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia*. 1ª ed. São Paulo: Todavia, 2020.
- PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2011.